



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO  
ATA DE REUNIÃO

**ATA 924**

Ata da noningentésima vigésima quarta reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na modalidade híbrida (presencial ou via Plataforma Zoom Meetings), em atenção à Portaria Administrativa CRP-08 nº 001/2022 e Resolução CFP nº 010/2023. **Conselheiras(os) participantes:** Psic. Griziele Martins Feitosa (CRP-08/09153) – Cons. Presidenta; Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328) – Cons. Secretária; Psic. Ana Ligia Bragueto Costa (CRP-08/08334) – Cons. Tesoureira – até as 17h20; Psic. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317) - até as 17h20; Psic. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219); Psic. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627); Psic. Gustavo Filipowski (CRP-08/27778); Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Psic. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797); Psic. João Victor da Silva (CRP-08/25123); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092); Psic. Matheo Bernardino (CRP-08/25791); Psic. Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915); Psic. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066) – até as 17h20. **Justificaram ausências:** Psic. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935); Psic. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037); Psic. Fabio Jose Orsini Lopes (CRP-08/09877); Psic. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587); Psic. Julia Mezarobba Caetano Ferreira (CRP-08/25872); Psic. Paulo Vitor Palma Navasconi (CRP-08/25820); Psic. Mario Seto Takeguma Junior (CRP-08/18972); Psic. Lorene Camargo (CRP-08/18894); Psic. Graciane Barboza da Silva (CRP-08/23467); Psic. Jorge Ivan Sada de Almeida (CRP-08/02536); Psic. Jessica Alcimari Pelle (CRP-08/18477); Psic. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015); Psic. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630); Psic. Natalia Cesar de Brito (CRP-08/17325); Psic. Rosiane Martins de Souza (CRP-08/14328) – Cons. Vice-Presidenta. **Também presentes:** Iara Viviana Oliveira Noriega Prado e Marilene Antoniacomi dos Santos – Assistentes Administrativas da COE; Psic. Elisandra Mirandola Krause (CRP-08/10853) – Assessora Técnica da COE; Psic. Karla Lucélia Losse Mendes (CRP-08/29641) – Gerente Técnica do CRP-08; Dra. Zenaide Carpanez (OAB/PR nº 18.420) – Assessora Jurídica e Procuradora do CRP-08; Psic. Dafner Santos Hirye CRP-08/07925 - Colaborador da COE; Psic. Christiane Henriques Ferreira - CRP-08/22399. Havendo quórum, às 16h tem início a reunião Plenária. **Comissão de Ética 1. Relatório Investigativo PEI 029/2019** A Cons. Presidenta, Psic. Griziele Martins Feitosa, declara-se impedida no PEI 029/2019 e se ausenta da Plenária, deixando a Cons. Ana Ligia Bragueto Costa como presidenta em exercício para a apreciação do Relatório do referido Processo. O Cons. Paulo Cesar de Oliveira apresenta ao Plenário o Relatório Investigativo elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. Conselheiras(os) impedidas(os) de ofício para votar: Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini, Matheo Bernardino e Paulo Cesar de Oliveira, pois compõem a Comissão de Ética. A Cons. Griziele Martins Feitosa declarou-se impedida. O Plenário delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 09 (nove) votos, pela **instauração** do processo disciplinar ético, **acolhendo os termos do Relatório Investigativo apresentado pela COE. Favoráveis à instauração:** Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328); Psic. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Psic. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219); Psic. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627); Psic. Gustavo Filipowski (CRP-08/27778); Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Psic. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797); Psic. João Victor da Silva (CRP-08/25123); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092). A Conselheira Presidenta em exercício não votou, tendo em vista o Artigo 114, alínea “c” do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Após a deliberação, a Cons. Griziele Martins Feitosa retorna à reunião Plenária reassumindo a Presidência. O Colaborador da COE, Psic. Dafner Santos Hirye se ausenta da Plenária. **2. Relatório Investigativo PEI 030/2019** A Cons. Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini apresenta ao Plenário o Relatório Investigativo elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. Conselheiras(os) impedidas(os) de ofício para votar: Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini, Matheo Bernardino e Paulo Cesar de Oliveira, pois compõem a Comissão de Ética. O Plenário delibera, por

unanimidade de votantes, correspondente a 10 (dez) votos, pela **instauração** do processo disciplinar ético, **acolhendo os termos do Relatório Investigativo apresentado pela COE. Favoráveis à instauração:** Psic. Ana Ligia Bragueto Costa (CRP-08/08334); Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328); Psic. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797); Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Psic. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219); Psic. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627); Psic. Gustavo Filipowski (CRP-08/27778); Psic. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Psic. João Victor da Silva (CRP-08/25123); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092). A Conselheira Presidenta não votou, tendo em vista o Artigo 114, alínea “c” do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Após a deliberação, o Cons. Paulo Cesar de Oliveira, a Cons. Fabíola Regina Ortega e a Cons. Ana Ligia Bragueto Costa, se ausentam da Plenária. **3. Relatório Investigativo PEI 039/2019** O Cons. Matheo Bernardino apresenta ao Plenário o Relatório Investigativo elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de arquivamento da denúncia. Conselheiras(os) impedidas(os) de ofício para votar: Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini, Matheo Bernardino e Paulo Cesar de Oliveira, pois compõem a Comissão de Ética. O Plenário delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 08 (oito) votos, pelo **arquivamento** da denúncia, **acolhendo os termos do Relatório Investigativo apresentado pela COE. Favoráveis ao arquivamento:** Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328); Psic. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797); Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Psic. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219); Psic. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627); Psic. Gustavo Filipowski (CRP-08/27778); Psic. João Victor da Silva (CRP-08/25123); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092). A Conselheira Presidenta não votou, tendo em vista o Artigo 114, alínea “c” do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **4. Relatório Investigativo PEI 025/2019** A Cons. Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini apresenta ao Plenário o Relatório Investigativo elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. Conselheiras(os) impedidas(os) de ofício para votar: Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini, Matheo Bernardino e Paulo Cesar de Oliveira, pois compõem a Comissão de Ética. A Cons. Ana Ligia Bragueto Costa declarou-se impedida. O Plenário delibera, por maioria de votantes, correspondente a 07 (sete) votos, pela **instauração** do processo disciplinar ético, **acolhendo os termos do Relatório Investigativo apresentado pela COE. Favoráveis à instauração:** Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328); Psic. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797); Psic. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219); Psic. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627); Psic. Gustavo Filipowski (CRP-08/27778); Psic. João Victor da Silva (CRP-08/25123); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092). **Favorável ao encaminhamento do feito à mediação:** Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673). A Conselheira Presidenta não votou, tendo em vista o Artigo 114, alínea “c” do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **5. Distribuição de Relatórios para julgamento: 5.1 PDE 021/2018** – Indicada a Cons. Julia Mezarobba Caetano Ferreira como relatora de julgamento (sob consulta devido a sua ausência). **5.2 PDE 024/2018** - Indicado o Cons. Jorge Ivan Sada de Almeida como relator de julgamento (sob consulta devido sua ausência). Às 18h25 a reunião plenária é encerrada e nada mais tendo a relatar, eu, Elisandra Mirandola Krause – Assistente Técnica da COE, lavrei esta ata que vai assinada por mim, e pela Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328) – Cons. Secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Elisandra Mirandola Krause, Assessor(a) Técnico(a)**, em 05/12/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Costa Peixoto Primo, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1311100** e o código CRC **AE656EA7**.

Criado por [elisandra.krause](#), versão 2 por [elisandra.krause](#) em 05/12/2023 15:15:25.